

ATA DA NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZENOVE HORAS.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Antônio Delomodarme**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Marco Antônio Parolim de Carvalho**; Primeiro Secretário, Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**; Segundo Secretário, Vereador **Luiz Antônio Ribeiro** e com a presença dos Senhores Vereadores **Fernando Roberto da Silva, Flávio Augusto Olmos, Hélio Lisse Júnior, João Batista Dias Magalhães, José Elias Moraes e Luiz Antônio Moreira Salata**, realizou-se a Nonagésima Quinta Sessão Ordinária, da Terceira Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. A seguir, todos de pé, é entoado o Hino à Olímpia. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 281/2019**, avulso nº 189/2019, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 de outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5539/2019**, avulso nº 187/2019, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a conceder no dia 23 de dezembro de 2019, abono natalino no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), a ser pago aos servidores municipais e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia.

Projeto de Lei nº 5540/2019, avulso nº 188/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5541/2019**, avulso nº 192/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos ingressos de show, o horário em que o artista principal irá se apresentar, em qualquer tipo de evento na Estância Turística de Olímpia-SP. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5542/2019**, avulso nº 194/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo para conceder abono natalino a ser pago aos servidores legislativos e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 522/2019**, avulso nº 179/2019, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" à Ilustríssima Senhora Andrea Martins Batista da Silva. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 523/2019**, avulso nº 180/2019, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Donizeti Honório de Oliveira. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 524/2019**, avulso nº 181/2019, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Ilustríssimo Senhor Luís Fernando Serejo Martinelli. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 525/2019**, avulso nº 182/2019, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Ilustríssimo Senhor Patrick Pimentel. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 526/2019**, avulso nº 183/2019, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Excelentíssimo Senhor Doutor João Tadeu de Amorim. O Projeto é encaminhado à Comissão de

Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 527/2019**, avulso nº 184/2019, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Ivair Ribeiro. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 528/2019**, avulso nº 185/2019, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo Senhor Felipe Augusto Nazareth. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 529/2019**, avulso nº 186/2019, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a concessão do Prêmio "Mulher Destaque" à Ilustríssima Senhora Patrícia Mara Depieri Michelli Blanco. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 530/2019**, avulso nº 190/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Brasão do Centenário e Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso" ao Ilustríssimo Senhor Carlos Eduardo Savian. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 531/2019**, avulso nº 191/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a concessão de Comenda e a Medalha "Professor Rothschild Mathias Netto" à Ilustríssima Senhora Maria de Fátima Dourado Gomes. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 532/2019**, avulso nº 193/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Elton Rodrigo Dimarco. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Dando sequência aos trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 850, 851, 852, 853, 854, 857, 858 e 859/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **860, 861, 862 e 863/2019**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de

16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 835, 836, 837, 838, 839, 840 e 841/2019**, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme. **827, 831 e 834/2019**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **828, 829, 830, 832 e 833/2019**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **José Elias Morais**: (sem revisão do orador: 19:23) Senhor Presidente. (Saudações). Hoje, o projeto Papai Noel completa trinta anos. Iniciou na Creche Narizinho. Hoje, agradeço o Luiz do Ovo que estava presente e foi muito importante a sua presença eu agradeço. Quero falar da Indicação ao Senhor Prefeito sobre o Caminho da Fé. No ano 2011, junto com Frei Anísio fizemos desde Agua da Prata a Aparecida do Norte. Foram 10 dias 320 km. Foi muito importante. Atendendo ao pedido do Frei Anísio solicitei ao Prefeito fizesse projeto com trajeto saindo aqui de Olímpia o Caminho da Fé até Aparecida do Norte. Peço aos Nobres Pares que já votaram quando o projeto tramitou em primeira discussão e votação. Novamente votem hoje tramitando em segunda votação. O turismo religioso está chegando a nossa cidade. Nós já somos Estância Turística, mas agora o projeto é turismo religioso. Nós criamos uma Comissão para começar a organizar esse projeto do Caminho da Fé. Agradeço o Prefeito Municipal. Vamos reunir com o Padre Ivanaldo. A saída será da Igreja Nossa Senhora de Fátima. Vai percorrer o Caminho da Fé de Olímpia que já existe. Agradeço ao Sandro que está sempre presente para acompanhar a votação desse projeto. Boa noite. Volto no tempo da Liderança. Muito obrigado.” **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 19:28) “Senhor Presidente. (Saudações.). Quero parabenizar a minha amiga Doutora Helena de Sousa Pereira. Dia 28/11/2019 ela lançou seu livro MARIA MINHA VIDA. A experiência dela, como integrante dos devotos da Paróquia de São José, lançou

seu livro. A Noite de Autógrafos realizou na Casa do Advogado. Infelizmente, por compromisso fora, eu não pude comparecer. Quero deixar votos de congratulações e aplauso pela coragem de preparar uma obra Cristã colocando toda sua experiência e sua fé nesse livro. Senhor Presidente. Participei de mais uma formatura da Escolinha Vovó Maria Nazaré. Quero dizer da minha admiração e respeito pela família Nazaré através do Presidente e da sua esposa Maria Celia e familiares. A Escolinha Vovó Maria Nazaré eles mantiveram até nesse momento esse projeto com determinação e coragem. Eu considero o Nazaré um verdadeiro herói. Ele manteve Convênio com a Prefeitura. Eu o levei ao Geninho que lhe atendeu prontamente e preparou o Convênio que o atual Prefeito deu continuidade. Infelizmente encerrou esse ciclo de participação na família Nazaré por vários motivos que eu respeito, mas entendo que a semente foi plantada dessa filosofia e da grandiosidade do projeto da Escolinha Vovó Maria Nazaré que será eternizado. Já existe outro grande programa em curso com absorção do Instituto Adventista onde pessoas carentes terão a solidariedade daquelas pessoas das quais eu me sinto gratificado. Nesses sete anos participei intensamente porque entendo que hoje neste mundo extremamente capitalista ligado a economia e ao dinheiro. Às vezes as pessoas não tem comprometimento. Fica aqui o exemplo dessa semente lançada pela família Nazaré que está implantando um Projeto de Educação do qual somente àqueles que entendem ser através do Ensino o melhor caminho para o desenvolvimento das pessoas. (Cronometro Digital faz soar campainha). Foi uma festa bonita e emocionante. Eu quero compartilhar essa emoção com todos. Também dizer que no dia vinte oito eu estive em Barretos participando do encerramento de safra 1919/1920 da Tereos convidado pelos Diretores dessa Empresa considerada uma das maiores do mundo na exportação de açúcar e álcool. Eu estive lá com Diretor-Presidente Pierre Santoul e outros servidores quando apresentaram os resultados dessa safra feita com muita coragem porque as condições climáticas não foram favoráveis. A Tereos é uma das maiores Empresas do mundo. A Usina Guarani tem sua Sede no Distrito de Baguaçu em Olímpia. Nós olimpiense devemos ser gratos à geração de

empregos e os tributos recolhidos por essa grandiosa Empresa que representa a Tereos. Quero aqui deixar meus agradecimentos a Diretoria, ao Doutor Jacyr da Costa Filho, também ao Doutor Roberto Perosa, Gerente de Relações Institucionais, ao Diretor Presidente Doutor Pierre Santoul. Parabéns ao Grupo Tereos pela conquista dessa safra 19/20. Muito obrigado.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:36) “(Saudações). Cumprimentar o Vereador José Elias de Moraes pelo Projeto Caminho da Fé. Isso vai engrandecer o turismo religioso em nossa cidade. É uma ideia muito boa e deve ser desenvolvida. Parabenizar o Salata que representou esta em Barretos no encerramento de safra da Usina Guarani. Cumprimentar o Rodrigo Ruiz o qual me presenteou com esse livro. Muito obrigado Rodrigo que você estenda meus cumprimentos ao Deputado Delegado Olim. Cumprimentar os funcionários do DAEMO presentes na Palestra de Resíduos Sólidos. Dentre outras autoridades sobre o assunto estava o Deputado Federal Geninho Zuliani. Cumprimento a Direção do DAEMO que encaminhou esses funcionários para que pudessem fazer a capacitação necessária para aplicar também em nossa cidade. Aproveitar para dizer que mais uma vez pego de surpresa com projetos de urgência. Quando não com a retirada de pauta. Um projeto de criação de cargos e salários da Câmara de Olímpia. Achei acertada a decisão do Presidente de retirar de Pauta. Um projeto com vícios e seria muito debatido. Melhor seria analisar pela Mesa Diretora da qual faço parte. Quero deixar uma crítica que venho fazendo a Secretaria. Talvez, a Presidência não sabe. A questão é que protocola projeto, depois vai lá e retira página, já tinha alertado anteriormente. Espero que esse projeto jamais volte para esta Casa. Espero que, desta vez, seja apurado porque não é a primeira vez que acontece. Protocola-se um projeto. E, na calada da noite, do dia ou da tarde troca-se as folhas do projeto. E isso é grave. Eu como Primeiro-Secretário passei todo meu tempo questionando essas questões. A forma de o Presidente administrar. Está se tornando esta Mesa uma das piores que já se passaram por aqui. Então, essas são as críticas. Eu vou tomar minhas providências que eu tinha avisado sobre essa questão. Boa noite a todos e obrigado pela atenção.”

Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Assume a Presidência o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. Usa da palavra os Vereadores:

Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 19:40) "Senhor Presidente. (Saudações). Parabenizar Jean Carlos Beltramello pela dedicação ao Projeto do Programa Educacional de Resistência às Drogas. - PROERD. E, aos demais componentes da Polícia Militar pelo grande Evento realizado quarta-feira no Ginásio de Esporte. Estiveram presentes: - José Elias de Moraes, João Magalhães e Flávio Olmos. Parabenizar pela Palestra para orientar as crianças do nosso município sobre os malefícios das drogas. Esse trabalho de orientação para afastar as crianças das drogas é um trabalho de tirar o chapéu. Os Membros da Polícia Militar estão de parabéns. Quanto à manifestação do Primeiro-Secretário a respeito da Mesa Diretora. Da qual ele faz parte, mas não participa das reuniões. Ele criou sete cargos. Nem a Mesa Diretora ele comunicou. Fez concurso público. Eu chamei sete funcionários do concurso que ele fez. Quero dizer a ele. Hoje a Mesa Diretora é muito transparente. Ser honesto é obrigação da gente. Eu estou devolvendo em torno de dois milhões e setecentos mil reais em um ano. Enquanto que ele devolveu dois milhões e trezentos em dois anos. Em um ano, eu devolvi mais do que ele em dois. Aí vocês tirem a diferença. Vocês são inteligentes e mais ou menos sabem o que é que eu estou falando. Se o Niquinha piscar é criticado. Niquinha trabalha e faz. Ninguém critica quem não faz nada como muitos aqui. Um abraço a todos!"

Reassume a Presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:43) "Senhor Presidente. (Saudações). Parabenizo Vereador José Elias de Moraes neste ano completa trinta anos de Papai Noel. Parabéns! Na esteira do Vereador Salata cumprimento a Doutora Helena de Souza Pereira pela cerimoniosa Noite de Autógrafos no lançamento do Livro Maria Minha Vida. Sou autor de Requerimento ao ilustre Governador João Dória, Geninho Zuliani, Deputado Federal, Rodrigo Garcia, Vice - Governador e Ilustre Secretário de Segurança Pública General João Camilo Pires de Campos para providências a falta de Plantão Policial em Olímpia. Ao Vereador Gustavo Pimenta dizer que tem que

ser firme e não dar moleza não. Um abraço e tudo de bom.” **Hélio**

Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 19:48) “Senhor Presidente. (Saudações). Dia 17 de Dezembro está marcada a entrega de Títulos e Comendas?” Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio**

Delomodarme: (sem revisão do orador: 19:48) “Será outra data dia 16 ou 18. Param mim é indiferente, os Senhores Vereadores que vão decidirem.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 19:48)

“Estou satisfeito. Senhor Presidente. O Prefeito sancionou a Lei de Proibir Placas Oficiais em veículos particulares. Na PROERD Jean Beltramello organizou uma festa muito bonita. Jean Carlos tornou-se ídolo das crianças no preparatório de resistência ao uso de drogas. Solicitei ao Prefeito que esse projeto fosse retomado. Este ano o PROERD veio com tudo. Quase mil alunos foram preparados e conscientizados nesse Projeto que é um Programa da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Sou Palestrante do Tema. Estou feliz por ver essa preparação ocorrendo em todas as Escolas do município. Quanto as Comendas e Títulos de Cidadão Olímpenses. Já confirmou o Presidente Niquinha dia 16 ou 18. Nós Vereadores temos projetos de Lei, aprovados, para a entrega dos Títulos e Comendas a ilustres pessoas de notoriedade em Sessão Solene. Senhor Presidente. Muito obrigado!” **José Elias Moraes:** (sem

revisão do orador: 19:54) “Senhor Presidente. (Saudações). Cumprimentar a Helena de Sousa Pereira pela Noite de Autógrafos do lançamento do seu livro Maria Minha Vida. Cumprimentar o TG 02 025. Turma 2019. Cumprimentar o Chefe da Instrução do Tiro de Guerra de Olímpia Subtenente Jairo Alencar Sohuz. Com a minha Empresa participo a 15 anos desse Projeto TG 02 025. Nesta Casa entregava Comenda aos Atiradores. No ano 2019 não teve por quê? É importante os Atiradores receberem.” Com a palavra, o Senhor

Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:58) “Senhor Vereador José Elias, autor desse projeto de entrega de Comenda, neste ano de 2019 nada chegou até a este Presidente.”

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 19:59) “Senhor Presidente. Quero deixar bem claro. Hoje, todos os meus companheiros de Mesa são pessoas de caráter que eu não tenho problema nenhum. O que eu critico é a forma de administrar. A minha

briga é institucional. Quero parabenizar o Zé das Pedras pelos trinta anos do projeto Papai Noel. Quanto à questão das Comendas dos Atiradores passou batido pela Mesa. Vossa Excelência tem razão quanto ao descuido. Rápido, eu conto sobre o Sábio que tinha dois filhos que lhe sucediam na administração de vilarejo. O Ancião chamou o filho mais novo e disse: – Quanta barra de ouro você quer para sair pelo mundo e aprender a faculdade da vida? O filho sabendo do pensamento do pai falou cinco barras de ouro para ir ao Norte aprender a história da vida. Chamou o filho mais velho e disse – Quanta barra de ouro você quer para sair pelo mundo para aprender a faculdade da vida? O filho mais velho disse – Pai eu quero dez barras de ouro para ir ao sul aprender a faculdade da vida. Passado um ano, o Ancião esperando pelo regresso dos filhos deparou com o filho mais velho. – Pai eu aprendi muito nesta vida. O Senhor pode me escolher como líder da Tribo. Eu peguei dez barras de ouro gastei quatro estou devolvendo seis. O Ancião abraçou o filho e disse a ele que esperasse. Chegou o filho mais novo e disse ao Ancião. – Pai, eu peguei cinco barras de ouro. Eu estou devolvendo duas. Eu gastei três. Depressa o Ancião declarou a Tribo: – “Quem tem condições para seguir líder de vocês é o filho mais novo.”. Senhor Presidente. O que estou dizendo que não se trata de quanto devolveu, mas quanto pegou. (Cronometro Digital faz soar campainha). Eu estou muito tranquilo. Quero participar a todos, inclusive ao Presidente que era o meu vice a qual confiava que não vai ter problema nenhum. O Zé Elias foi Segundo-Secretário o que fazia ainda ser mais seguro e receosos para não prejudicar sua imagem. Estou tranquilo com isso. Hoje, eu sou o Primeiro-Secretário. Eu confesso a vocês que me incomoda muito ser o Primeiro-Secretário desta Casa. Tendo em vista todo o ano que passamos aqui e vocês presenciaram aqui. Irregularidade da questão legal até pode ser sanada, mas irregularidade moral jamais foi questionada nesta Casa. Deixo claro que o Orçamento 2017 foi três milhões e meio. 2018 quatro milhões e seiscentos. 2019 Cinco milhões e quinhentos. Essa é a previsão. 2020 Seis milhões. Então está crescendo. A devolução de 2017 beirou a casa de um milhão e novecentos e noventa e quatro mil. A devolução de 2018 foi Um

Milhão, Setecentos Sessenta e Oito Mil Reais. Então, eu não sei quanto será devolvido. Eu não tenho acesso à informação. Eu preciso ir ao Judiciário para obter informações. Caso típico ao pedido de solicitação de viagem do rastreador. Foi sustentando aqui que tinha ido de taxi a Federação Paulista. Eu fui surpreendido ouvindo a entrevista na Emissora de Rádio quando disse ter ido com o carro da Câmara. Tem que falar a verdade. Ter hombridade. Assumir nossos erros. Estamos encerrando o ano Legislativo. Esta Mesa Diretora vai ter que prestar conta a vocês. Eu como Primeiro-Secretário vou ser o Primeiro a estar do lado do Presidente, do Vice-Presidente, do lado do Segundo-Secretário. Não faço política nenhuma. Estarei presente para assumir aquilo que assinei. Naquilo em que não coloquei minha assinatura, eu vou tomar as minhas providências. Se vamos continuar nessa toada, só Deus sabe. Isso depende de quem administra e comanda essa casa. Ou segue os trilhos ou nós vamos judicializar. Nós vamos partir para o Judiciário. Boa noite a todos. Muito obrigado pela atenção.” **Marco Antônio Parolim de**

Carvalho: (sem revisão do orador: 20:05) “Saudações. Parabênzo o Vereador Zé das Pedras o Papai Noel de todos por trinta anos na nossa cidade. Parabéns. Parabenizar Jean Carlos Beltramello pela Palestra de Orientação aos Jovens sobre os malefícios das drogas. Parabenizar a Helena de Sousa Pereira pela Noite de Autógrafos do lançamento do seu livro Maria Minha Vida. Eu lembro na procissão quando a Helena era Verônica. Ela cantava e encantava também. Parabéns pelo lançamento do seu livro. Sempre foi uma mulher devota e trabalhando em benefício das Igrejas da nossa cidade. Agradeço ao Rodrigo que me presentou com o Livro do Deputado Olim. Senhor Presidente. Hoje, eu cobro três Secretários. 1º Márcio Ramos. Não atende pedidos e indicações de instalação de tartarugas e sinalização de trânsito. 2º Leandro Gallina disse que iria providenciar a limpeza e corte do mato que está alto no bairro Cote Gil, mas até agora não foi feito nada. Deixo mais uma vez esse pedido ao Gallina. 3ª O Secretário Tarcísio sobre o serviço de distribuições dos panfletos. Conversei com responsáveis pelo serviço dos panfletários. Ele disse que ainda não foi convocado para reunião.” **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do

orador: 20:10) "Saudações. A Helena de Sousa Pereira nossos cumprimentos e nosso aplauso pelo lançamento do seu livro Maria Minha Vida. Já foi dito aqui pelos Pares que me antecederam que é história sendo disponibilizada a nossa população àqueles que querem fazer o trabalho do bem. Cumprimentar José Elias de Moraes Papai Noel há trinta anos. Conseguiu juntar esse símbolo natalino nas crianças com alegria, esperança e satisfação durante pelo que José Elias nosso PAPAÍ Noel faz nesses trinta dias do mês de dezembro. Nossos cumprimentos e reconhecimento do seu trabalho, principalmente, no projeto Caminho da Fé. A favor daquelas pessoas que através desse sentimento procuram encontrar forças para todo tipo de situação possível de acordo com suas convicções religiosas. Registro nossos cumprimentos a um Grupo de Integrantes da Administração Pública. Conseguimos colocar o Cabo Jean Carlos Beltramello. Capitão Alessandro Righetti da 33ª Companhia do Município de Olímpia. A Maristela, Secretária de Educação do Município de Olímpia que disponibiliza toda rede pública do município. Também o Prefeito Fernando Cunha que é grande incentivador desse processo junto à Polícia Militar. Neste ano de 2019 foi realizado no PROERD um dos melhores trabalhos que eu havia presenciado nos últimos anos. O Jean conseguiu em dez aulas em duas turmas conseguiu conquistar quase oitocentas crianças e também os pais. Existe algo bastante intenso disponível a essas crianças. Jean conseguiu criar uma situação de defesa e noção a respeito das drogas com relação também a questão da violência. A criança, através desse processo, começa a ter um mecanismo de defesa e de dialogo com seus pais que participam ativamente desse processo preparando jovens que certamente serão o futuro da nossa cidade. Isso me deixa satisfeito e orgulhoso. Nós passaremos. Temos uma geração que rapidamente está chegando à fase adulta que está sendo preparada para deparar com problema bastante grave que afligem, distorcem e desviam o cidadão de bem. Ao Prefeito Fernando Cunha. A Secretária de Educação Maristela. Ao Cabo Jean Beltramello e Capitão Alessandro Righetti. Sou o autor de Medalha ao Cabo Jean Beltramello dessa honraria aprovado por todos os Vereadores desta Casa de Leis. O Presidente estará preparando esse dia no mês de

dezembro ao qual convido a todos que reconhecem esse trabalho como também dos demais homenageados nesta Casa de Leis. Muito obrigado. Boa noite!" A seguir, esgotados os Oradores dos três minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 865/2019**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 281/2019**, Avulso nº 189/2019, de autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 02 outubro de 2018, que institui o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. A seguir, com a palavra, o Senhor Presidente esclarece que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é colocado em **discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 20:19) "Eu sou contra a urgência. Vez que, estamos mudando mais de quinze artigos do Código Tributário. Nós sabemos da anterioridade da Lei. Tem que aprovar este ano para aplicar no ano que vem, mas por que o projeto vem de afogadilho. É esse o meu questionamento. Não usa Audiência Pública, não usa mais o diálogo. Temos que votar urgência para projeto de Código Tributário seja votado no final do ano. Ou para apadrinhar algo, ou para não discutir com nós. Não vou fazer acusações levianas, mas deixar no ar o que estou pensando. Por que vir na penúltima Sessão uma mudança do Código Tributário?! Não houve tempo?! Para mim o que falta é planejamento. Acredito que o Líder do Prefeito vai justificar. O meu descontentamento não é nem em relação à matéria que nós vamos discutir. É a forma como vem o requerimento de urgência. São essas considerações; Senhor Presidente." **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 20:20) "Senhor Presidente. O que está em discussão é a urgência. Eu aprovo a urgência." Não havendo mais oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e

Luiz Gustavo Pimenta. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da maioria dos membros da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 281/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. O Vereador Luiz Gustavo Pimenta foi contrário ao Projeto. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:21) "Senhor Presidente. Acho que o Vereador Gustavo falou bem. A gente votar um projeto dessa grandeza sem discussão é difícil. Até vão alegar que a Secretária esteve às seis horas da tarde para tentar convencer. Registro que é projeto grande para ser votado na hora. Estudei o projeto tem coisas boas, mas temos que ter cuidado. Pode ser pega. Eu declaro meu voto contrário. Na próxima Sessão poso ser favorável, mas vou estudar direito." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:22) "A orientação que recebemos é que esse projeto que faz alteração de parte que ele pode tributar. Não cria nenhum tipo de obrigação. Não onera o contribuinte. O que está mudando é após Julgado do Supremo. Houve reconhecimento que o fato gerador no momento e a exigência da lavratura da escritura pública ele não pode mais acontecer. Considerando que, o é Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI é fator gerador no momento que apresenta a escritura no Cartório de Registro de Imóveis quando vai fazer a transmissão do vendedor para o atual comprador do imóvel. De certa forma dá um alívio ao contribuinte. No momento da escritura pública você já tem os emolumentos da Escritura Pública. Aí exigia também o ITBI. Retirando isso do Código Tributário para de exigir no momento da escritura. Não é porque queremos. É o Supremo que entende: - Na transmissão o fator gerador dá-se no momento do registro. Pode então ficar sem registrar a escritura? Pode! Mas o problema é seu. Porque quem vendeu ter algum débito ou bem penhorado o problema é seu. O ideal é que se faça imediatamente. Se analisarmos, esse projeto teria noventa dias, antes de encerrar o exercício para entrar em vigor no ano seguinte. Considerando que não há nenhum aumento de tributo. Não há matéria nesse sentido, então, isso está sendo resolvido dessa forma porque não há majoração. O Tribunal de Contas tudo que falava que era no momento da escritura está sendo

alterado para o momento do registro no Cartório Imobiliário. Eu gosto de entender o projeto. Depois discutir. Então, é o que a eu tenho para falar sobre essa reunião que foi realizada agora há pouco.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:27) “Eu discorde de alguns pontos. Uma é não ter tempo para ler com calma. Foi usada aqui a expressão podemos ser enganado. Não vamos usar essa palavra pesada. Às vezes, nós estamos sendo mal informados, mas não sendo enganados. A meu ver estou tranquilo quanto a essa questão do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Nós temos outras questões aqui. Artigo 103, parágrafo 11. Caso o contribuinte opte pelo pagamento antecipado e assim o proceda ficará desobrigado do pagamento do imposto sobre acréscimo do valor do ato do registro. Ficando prejudicada qualquer restituição em caso do valor venal. Aqui é o seguinte: - “Se o contribuinte pagar fica prejudicado se ele pagou a mais.”. Está claro aqui que combinado com o parágrafo único do Artigo 112. - ITBI poderá ser pago previamente, e até a data do registro do Cartório de Imóveis. Então, não é uma condição causal. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI poderá ser pago previamente e até à data do Registro do Cartório de Registro de Imóveis. Então, se ele pagou antecipadamente um valor a mais, ele rodou. Está previsto aqui, não é uma condição de caos aqui. Poderia ser assim: - O ITBI poderá ser pago previamente ou até a data do registro do Cartório de Imóveis. Nós sabemos que o imposto antecipado é até o registro. Não pagou não vai registrar. Mas como eles estão abrindo uma brecha para que possa fazer o pagamento adiantado. Eu acho que aquele que tiver intenção de pagar adiantado vai trombar lá na frente na questão de restituição. Então, esse aqui é um problema, ou quando não o cara pagar duas vezes né; ele pode pagar, eu estou interpretando dessa forma o ITBI poderá ser pago previamente. E, até a data do registro do Cartório. Então, ele paga previamente. E, até o registro, ele tem que pagar de novo... Não sei, mas é uma situação que nós precisamos discutir. A outra questão fica no Artigo 8ª (oitavo) dessa lei, onde ele menciona na Lei Complementar, no Artigo 169, fica isento de taxa de coleta de lixo às Entidades que trata o Artigo 39, digo, 34. Incisos 1, 2, 3, 4,

5 e 9 do Artigo 35 dessa Lei Complementar. Eu me desculpo já a todos os Vereadores. Eu não sei quem são essas Entidades. E aqui nós já estamos entrando na isenção de taxa de lixo. É o que está descrita na lei. Então, por si só já é um impedimento para eu estar votando. Quem souber quem é essas Entidades. Na discussão aqui fala. Então, não é só ITBI. No parágrafo único, novamente. Ficam isento de taxa de proteção a acidente as Entidades que trata o Artigo 34 (trinta e quatro). Incisos 1, 2, 3, 4, 5 e 9, novamente. Quer dizer que elas não vão pagar taxa de Proteção a Acidente. Também não sei quais são as Entidades que nós estamos aqui votando. Eu penso assim. Vamos esquecer a nossa paixão pela situação ou pela oposição. Com todo respeito eu coloco o Vereador Fernandinho, Vereador João e Vereador Zé das Pedras que não se inflam quando a gente faz um debate aqui contra o Prefeito ou a situação ao Prefeito, mas esse projeto não pode passar hoje. Ele precisa de mais alguns esclarecimentos e uma discussão com a sociedade. Eu estou pedindo para vocês que eu considero Vereadores mais centrados aqui. Já apresentamos três situações que não trata só de ITBI. No Artigo 11 onde faz referência ao Artigo 286 da Lei Complementar. A não expedição de notificação preliminar; essa é a pior de todas; tá! A não expedição de notificação preliminar não impede o Fisco Municipal de iniciar os procedimentos de fiscalização tributária tendentes da verificação do cumprimento das obrigações tributária principal e acessória pelo contribuinte. Aqui o princípio do contraditório e da ampla defesa foi jogado; assim, na privada. Vamos dizer com todo o respeito à redação aqui. Porque antes mesmo do Poder notificar o contribuinte ele pode entrar com os procedimentos. Vai acontecer o seguinte. Além de perder tempo. Olha vamos entrar com procedimento. Vai envolver fiscal envolver cálculos. E tudo sem notificar o contribuinte. Poxa notifica o contribuinte. Se ele apresentar justificativa não instauro o procedimento. Essa é minha visão porque vai perder tempo da Administração e depois o contribuinte vai ser intimado lá atrás. Nós estamos correndo risco. Eu não estou viajando na maionese como o pessoal fala. Corremos risco de nos confrontar com a Lei de Abuso de Autoridade. Pá... Essa Lei é recente. Nós vamos pegar uma

normativa da Secretária de Finanças do Prefeito. Pá... Ele responde por abuso de autoridade. Então estou alertando para não expor o Prefeito também. Esse é outro ponto que eu gostaria de estar debatendo. Infelizmente, tem que ser nesta Sessão porque nós temos que votar hoje. Para expedição de notificação preliminar não impede o fisco municipal de proceder à constituição do crédito tributário apurando e aplicando as sanções cabíveis relativas às infrações constatadas no caso de verificação da falta de pagamento de imposto de infrações relativas à legislação tributárias. Pior ainda da falta de verificação de pagamento. Eu modéstia à parte. Eu pago. Eu não passo para o meu filho ou para minha esposa. Eu vou perder o papel. Eu sou um sério candidato a me defender disso aqui. Por quê? Porque não tem essa notificação preliminar. Ai eu corro. Eu vou lá ao Banco e pá, pá, pá... Então, são questões que não são tão simples para a gente votar no final de ano na penúltima Sessão Ordinária desta Casa a toque de urgência. São essas as considerações. Peço, mais uma vez, eu vou me pautar somente a discussão desse projeto aqui. Peço desculpa aos Vereadores que pensa o contrário. Eu deixo aqui a minha postura de votar nesse primeiro momento contra. Quem sabe algumas explicações aí para que a gente possa compreender mais. A gente possa estar discutindo; e, eu possa votar a favor...; isso é favorável, mas normalmente é contrário. Obrigado, Senhor Presidente.” **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:36) “Gostaria de dizer que as Instituições que vão ser isentas são as mesmas que são isentas de IPTU. Basta fazer a contestação lá que você vai ver. Alguma Instituição a exemplo Santa Casa não pagará essa licença. Com relação ao que o Senhor Vereador falou a respeito de débito tributário municipal já está lá um Artigo. O Contribuinte poderá ser notificado pela municipalidade previamente quando ela constata algum erro que o próprio contribuinte possa ter feito. Ou seja, contribuiu à maior ou menor. Nada impede que essa notificação prévia que é tida como notificação de alerta que há uma previsibilidade. Não notifica assim quem recolheu a menor. Muito embora, tenha ocorrido isso, você pode sanar esse débito, mas não impede que comece uma fiscalização. Então, previamente pode notificar. Isso quando sua

pauta tributária, também, seu recolhimento não condiz com isso aí. Há outra situação de multa de 2% (dois por cento). Se analisarmos as multas no Auto de Infração já tinha a previsão de 2% (dois por cento) de multa. E, novamente, eles estavam aplicando mais 2% (dois por cento) pela infração. Seria acumulação desses dois por cento pela infração. E, mais dois por cento pela apuração do tributo. A Secretária disse que está regulamentando para não haver acumulação ficando somente uma acumulada. Quem fazer em duplicidade o Doutor Gustavo disse que o município não devolve. Acho eu sim porque tem um instituto que chama indébito. Quem paga a mais basta chamar a repetição do indébito. Por exemplo, você passa escritura no valor de cento e cinquenta mil reais. Recolhe ITBI no momento da escritura se você quiser. E se recolher esse recolhimento será válido lá na frente. Vamos supor cinco anos pela Planta Genérica o valor do IPTU sobe. Vão exigir que você pagasse de acordo com o valor venal do ano. O debate é válido. A preocupação existe. É preciso saber o que é que você está votando. Por isso, eu tenho confiança e quero saber os liames da Lei. Vai onerar? Não vai onerar e até excluir! Agora, com relação à isenção, esse relativo à multa. O Senhor Vereador Pimenta pode ver o artigo anterior. Vem do Código antigo. A municipalidade poderá notificar, mas se não notificar, ela pode abrir processo de apuração de débito que é aonde a lei quer chegar. Esse é meu ponto de vista.” **Flávio**

Augusto Olmos: (sem revisão do orador: 20:42) “Senhor Presidente. Deveria ter colocado assim: Pode. Acho. - Preocupa isso aí porque tem que ter certeza. Não chega notificação para os proprietários de terrenos, mas a multa chega. Por isso, eu voto contrário. O projeto é grande. Eu vou estudar o projeto.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:44) “Ouvindo os Nobres Pares fico mais convencido de votar contrário ao projeto. Aqui consta que não devolve, mesmo que por via judicial, você tenha usado a repetição de débito. Nós vamos judicializar o Executivo. Já não chega que estamos no judicial com a Câmara. Em relação às Entidades no Artigo 9ª do Parágrafo único do Art. 66. Abrimos mão que elas forneçam Santa Casa e Abrigo São José. Ficam isentas da taxa de proteção de acidentes. Estamos isentando da taxa de acidentes a Santa Casa,

Abrigo São José e APAE. Eles não contratam um Gerente para fiscalização de Segurança para prevenir acidente, mas, se acontecer acidente com fogo vai todo mundo para a cadeia. Eles vão dizer:- Isentaram nós dessa taxa de proteção de acidentes. Por isso, quanto mais dialogamos, eu fico convencido a votar contrário. Respeito o posicionamento de todos aqui, mas poderá ocorrer o abuso de Executivo. O amigo do rei eu notifico. Quem não é amigo do rei já abre procedimento e seja o que Deus quiser. A lei é para todos. Então, essa facultatividade eu estou combatendo neste projeto PLC N° 281/2019. Altera dispositivos da Lei Complementar 212/2018 que instituiu o Código Tributário Municipal da Estância Turística de Olímpia. Eu respeito o posicionamento de todos aqui, mas continuo com o meu posicionamento que é não votar favorável a esse projeto. Eu vou fazer Emendas. Depois, nós discutimos isso. Senhor Presidente. Muito obrigado pelo tempo.” **João Batista Dias**

Magalhães: (sem revisão do orador: 20:46) “Deixa a gente trabalhar nessa questão do projeto. Às vezes, a gente tem olhado o projeto. Quando tem uma dinâmica de discussão. O projeto tem uma participação maior deste Plenário. A gente tem pautado sempre pela questão da presença dos Senhores Vereadores aqui de uma forma antecipada para que cada um busque eventuais dúvidas a respeito do projeto. O Projeto de Lei Complementar PLC N° 281/2019 de Aatoria do Executivo. Em nenhum momento traz alteração substancial em relação ao Código Tributário do Município de Olímpia que já existe no município de Olímpia em termos de criação de impostos ou taxas. Essa é a preocupação maior nesta Casa de Vereadores. Eu ouvi atentamente as manifestações dos Senhores Vereadores, especialmente, do Senhor. Vereador Gustavo Pimenta. Vossa Excelência pontuou mais na questão do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis). Minha opinião é que o texto traz uma clareza ao cidadão que não tem como cometer qualquer equívoco. Hoje, pelo Código Tributário em vigor, o cidadão é obrigado pagar ITBI nos contratos existentes. Mas com esta alteração proposta pelo Prefeito Municipal através deste projeto de Lei Complementar. Nessa questão do Imposto de Transmissão de Bens Imóvel - ITBI somente será pago no ato do “registro da escritura” no Cartório de

Registro de Imóveis. Então, não há surpresas nem medidas que possam preocupar de pagar adiantado ou não. Também não vai pagar mais os contratos de gaveta. Se você for lá ao Cartório fazer a escritura. E não registrar essa escritura lá no Cartório de Registro de Imóveis não é preciso pagar o ITBI. Fica claro que, somente paga ITBI quando o cidadão decidir registrar essa escritura. Então, não há como o cidadão ser surpreendido. Ele não pagará ITBI por quê? Porque a Lei não está exigindo esse comportamento! Na questão da alíquota em relação da alteração do Artigo 112. Necessário se faz não haver dúvida com relação ao valor venal porque será sobre esse valor venal que no momento de registrar a escritura vai incidir a alíquota do ITBI. Também, no artigo 5º (quinto) tem uma clareza meridiana em relação a este projeto. Havendo a alteração necessária da cobrança do ITBI, devido aos julgados dos Tribunais, desta obrigação ser no ato da lavratura no Cartório de Registro de Imóveis e registro da escritura. Porque aí, se faz isso de uma forma justa, o cidadão não poderá ser surpreendido com finalidades posteriores. A questão da revisão do Código. As Entidades que têm isenção de IPTU não estavam especificadas no próprio Código atual. As Entidades que são imunes também estão isentas de IPTU e TAXA. Então, algumas Entidades foram contempladas no Código atual de isenção de IPTU. Depois fizeram uma revisão mais recentemente com a isenção das taxas, mas não estendidas as Entidades imunes. Das Entidades não pode cobrar imposto nenhum. Se não pode cobrar imposto. A Taxa de Incêndio é uma medida que só aparece tendo o carnê de IPTU E TAXAS. A responsabilidade é de quem está à frente dessas Entidades. A questão relativa a esse tipo de taxa é obrigação da direção da casa que dependerá do Alvará do Bombeiro para poder funcionar. Somente com Alvará do Bombeiro dizendo que a casa está em condições de ser estabelecida. A taxa de incêndio não é obrigatória, mas um meio de contribuição do cidadão de uma forma geral. Evidente que, há Entidade isenta dessa taxa. Por que também não isentar as Entidades que estão imunes? Na questão da Fiscalização. A Secretaria de Finanças verificou não estar claro no Código Tributário Municipal sobre Auto de Infração que seria aplicado sobre o valor do imposto atualizado com juros e correção

monetária. Num primeiro momento, havia a cobrança de 2% (dois por cento) de multa, mas depois quando a pessoa decidia fazer a atualização necessitaria de pagar mais 2 % (dois por cento). Havia aí bitributação do município. Isso está corrigindo no texto tirando esse tipo de penalidade que está sofrendo o cidadão de uma forma geral. No artigo da lei. Àquela que previa a questão da fiscalização de alerta que é uma preocupação que o Vereador Pimenta levantou. Na questão tributária não tem como criar uma situação de alerta sem ser criado um procedimento interno. No Direito Tributário, você só gera possibilidade de questionamento quando você instaura algo de procedência, se ele vai ser verdadeiro ou não vai depender do contribuinte vir defender. O Servidor não pode telefonar ou mandar notificação sem ter um procedimento. Senão, o contribuinte vai perguntar: - Como é que você chegou a isso? Com base no que? Que artigo de lei? Ninguém pode ser notificado, ou chamado na questão tributária, se não houver algo que seja sustentável pela Administração. Ainda que, seja apenas um princípio com indício de algo documental que o cidadão possa, eventualmente, se defender. Então, no Direito Tributário como qualquer outro tipo de Direito, ninguém pode ser chamado para poder falar sobre uma possibilidade de possível infração sem que isso seja mostrado de uma forma documental. Isto é regra em qualquer ramo de Direito, principalmente, o tributário. Na questão que o Nobre Vereador Flávio falou: - "A notificação sempre existiu.". Sim, mas, ali é uma taxa de limpeza. Não deriva do Código Tributário do Município de Olímpia. É apenas uma concessão do município de fazer um auxílio de manutenção de regras que está restrita até a própria Secretaria do Município de Olímpia. Enfim, essas são as nossas manifestações de caráter bastante superficiais em relação ao projeto. E dentro da nossa forma de apreciação, o mesmo se encontra mais como medida corretiva do que impositiva, não trazendo nenhum tipo de comprometimento porque está regulamentando situações dos cidadãos de uma forma geral, principalmente, as Entidades que são isentas de IPTU. Agora, estão sendo isentas de taxas. Coisa que não estava sendo contemplada no Código Tributário, mas era praticada pelo município de Olímpia.

Eram essas as nossas considerações, Senhor Presidente.” **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:57) “Senhor Presidente. Concordo com a fala de todos os Vereadores. Gustavo Pimenta fala que é difícil à gente analisar um projeto quando entra em urgência. Às vezes, realmente o Governo precisa e a gente está analisando. Todos os projetos são complexos. Às vezes é bom ou não, mas estamos em Discussão e Votação de Primeiro Turno. Eu fico mais à vontade porque se votarmos contrário ao projeto, talvez, o projeto já vai nascer morto. Isso por não analisar. Possa ser que aprova e ser um bom projeto. Eu ouvi a explicação da Secretária Mary que teve duração de vinte a trinta minutos. Não dá para ter um entendimento completo do projeto, mas pela primeira apresentação, eu achei o projeto muito bom. Ainda dá tempo para fazer Emenda. O que chamou atenção para votar favorável neste primeiro turno da discussão foi o Artigo 7º Parágrafo único do Artigo 163. Isenção de licença ao comércio de ambulantes para pessoas maiores de 65 anos. Eu fiquei contente com essa isenção. Também, com a isenção da taxa de coleta de lixo das Entidades. Por isso, eu disse da importância de haver tempo para analisar projeto. A isenção da taxa de acidentes as Entidades que trata o Artigo 34 e seus incisos. Essa taxa era mais para arrecadação do município. A taxa não vai evitar acidente. O que evita acidente é a questão do Bombeiro e suas verificações. Pode também fazer seguro do prédio também. Então, não é taxa que evita acidente. Mais ou menos foi o que eu entendi. Por isso, peço aos Nobres Pares dar um voto de confiança nesta discussão e votação de primeiro turno desse projeto. Podemos discutir a exaustão esse projeto e até votar contrário no segundo turno. Essa é minha fala, Senhor Presidente.”

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 21:01) “Senhor Presidente. Agradeço ao Vereador Fernandinho a consideração. Eu coloquei que não sei quais são as Entidades. A partir do momento que não paga a taxa. A Entidade se sente protegida quando paga essa taxa porque quando pago taxa de prevenção ao Poder Público estou obrigando o Poder Público a vir em mim. Eu estou compartilhando responsabilidade o Poder Público. A partir do momento que não tem essa taxa o Poder Público lava as mãos. Quando

paga o Poder Público tem que fiscalizar: Extintores, condições do Prédio quanto à possibilidade de cair o teto, etc. Igual à questão da Área Azul quando cobra divide responsabilidade com ele. Roubam o seu carro. Você diz: - Amigo paguei Área Azul. Se não paga Área Azul o Poder Público cai fora porque o roubo foi na rua, ver se tem o seguro do veículo ou não; é essa minha preocupação porque a hora que tira essa taxa das Entidades. Que com certeza as Entidades gostam de pagar para andar direito também; né. Então, exclui a taxa. O Poder Público lava as mãos. Claro que por traz disso têm:- Alvará, Bombeiro e tudo. A questão da urgência é o prazo curto. Então essa é a fala: Que eu sou chororô. Não é isso não. É a dificuldade que a gente sente de legislar nessas questões de urgência.”

Fernando Roberto da Silva: (sem revisão do orador: 21:04) “Eu concordo com Vossa Excelência Vereador Gustavo Pimenta. A questão da Pasta. Da onde partiu isso foi das Entidades? Teve alguma conversa para retirar a taxa? Talvez, as Entidades tenham muito imposto. Se forem trazer prejuízos para as Entidades podemos conversar sobre essa questão, independente de pagar a taxa ou não a data de validade de uso do extintor não pode estar vencida, independentemente da cobrança da taxa ou não a Entidade tem que ter reponsabilidade. Por isso, digo que a discussão em primeiro turno para a discussão disso aí ou não.”

Luiz Gustavo Pimenta: (sem revisão do orador: 21:05) “Sugiro retirar esse projeto. Vez que, levantou aqui o período da noventena. Já passaram os noventa dias. Então, esse prazo desse período está esgotado. Eu não vejo o porquê desse projeto ser aprovado no ano que vem?! É só uma sugestão.”

Hélio Lisse Júnior: (sem revisão do orador: 21:06) “Em matéria tributária exige a noventena quando cria obrigação ao contribuinte tem que respeitar três meses antes do exercício vigente. Agora, essa mudança não cria obrigações. Ela está criando isenções. Isso pode ser feito por haver entendimento nesse sentido, só que tem que ser aprovado no Exercício anterior.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos Edis presentes em plenário. Votaram contrário os Vereadores Flávio Augusto Olmos, Luiz Antônio Moreira Salata e

Luiz Gustavo Pimenta. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5539 e 5542/2019**, em **regime de urgência**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salaria, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 866/2019**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5539/2019**, Avulso nº 187/2019, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a conceder no dia 23 de dezembro de 2019, abono natalino no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) a ser pago aos servidores municipais e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5539/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 21:11) "Senhor Presidente. O Prefeito Municipal depois de bater na cara dos funcionários, chamá-los de lambões, vagabundos e porcos. Hoje, ele vem e dá tapa na cara dando abono de R\$ 220,00. Não vou ser contra. Muito pelo contrário a gente tem que ser favorável. Só que é bonzinho na véspera. Os outros dois anos falou mal. Hoje dá tapa na cara. Dá um presente e o outro vem no ano que vem. Ei cidade que a gente vive. Fico feliz com duzentos e vinte reais. Chama funcionário de lambão. Chama qualquer um para ser Secretário. Olha vem para o meu lado toma uma Secretaria. Tocando um Sargento numa Agricultura. Não entende de terra. A Saúde. Mas é isso aí vamos tocando. Duzentos e vinte reais. Está bom é válido. Depois de quem ganhava R\$ - 3.200,00 passar para R\$ 4. 200,00 para os amigos. Os

amigos políticos. Falaram da Rita aqui. Mandaram a Rita embora. Quem depende de financiamento no Banco do Povo. Colocou três pessoas trabalhar lá. Mandou em São Paulo fazer a prova e ninguém passou. Ele não prejudicou o Flavinho. Ele prejudicou a população de Olímpia. Se precisar fazer financiamento no Banco do Povo com taxa de 0,25. Rapaz não tem taxa melhor. Aí você vê a velha política. Mandou uma pessoa que estava lá há dezessete anos porque não tem um Vereador do lado dele. E não vou falar de obra Prefeito você é muito ruim; é muito. Sabe quando ele manda uma pessoa dessas embora, ele não prejudicou; eu não, ele prejudicou a população de Olímpia. Isso é velha política. É isso que é velha política. Ali está perdido. Agora esta fazendo de tudo aí. Chamando todo mundo para montar um grupo. Mas já fica aqui. Eu estou falando do Projeto; Senhor Presidente. Dá mais um minuto. Aí você vê agora dando 220 reais para falar para o funcionário: - "Eu sou bonzinho viu, eu não chamei você de lambão, porco; eu não chamei não.". Senhor Jesus, realmente, um abono com todos os funcionários. Hoje, eles estão muito contentes realmente, mas que deixou todo mundo triste deixou. Acho que, eu nunca vi na minha vida um gestor maltratar os seus funcionários igual ao que este Cunha fez. Sou favorável ao projeto; sim, tem meu voto." **João Batista Dias**

Magalhães: (sem revisão do orador: 21:16) "Senhor Presidente. Nós estamos aqui aprovando um projeto de abono natalino que não é o décimo terceiro. Senhor Presidente. Isso é uma concessão que está sendo disponibilizada a pedido da maioria dos Vereadores desta Casa de Leis que tem trabalhado pela construção da Administração Pública do município de Olímpia. É um reconhecimento a toda classe de Servidores. Evidentemente, as críticas nem sempre são aquelas que as pessoas conseguem sustentar por questão de dificuldade de entender o mecanismo da Administração Pública. Temos certeza que há muitos anos não passa por esta Câmara projeto de Lei com essa importância a respeito de abono natalino. Já tivemos a respeito de abono, mas de uma forma bastante tímida e diferente da forma que é este ano. São abonos natalinos que pela primeira vez passa por esta Casa de Leis. Evidentemente que, é melhor fazer a critica ou criar situações. Por não ter outra forma de estabelecer defesa ou

posicionar contra Lei como essa. Tanto é que, a Câmara está fazendo a mesma medida. A Mesa Diretora dando sequência ao mesmo trabalho. Parabéns a Mesa Diretora através da Vossa Presidência Senhor Presidente.” Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:17) “Senhores Vereadores. Só vou fazer um comentário. Anteriormente, quando Presidente da Associação dos Funcionários Públicos Municipais, eu sempre votei por uma gratificação natalina. Eu trabalhei muito anos na Prefeitura, mas nunca vi uma gratificação natalina. O que havia era bônus para incorporar ao salário, mas não gratificação natalina. Lógico que, não é muito, mas são mais de dois mil funcionários na ativa. Também tem os funcionários públicos municipais aposentados e pensionistas que precisam receber. Então se somar duzentos e vinte reais para cada um. O montante fica grande. Antes, eu nunca vi na Prefeitura de Olímpia gratificação pré-natal. Não é muito, mas é como eu falei. Eu quero dar Parabéns ao Prefeito Municipal. Senhores Vereadores o projeto ainda está em discussão. Com a palavra o Vereador Gustavo Pimenta.” **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 21:19) “Senhor Presidente. Quero ponderar que a manifestações são validas. Vamos dizer que é um abono natalino que não tinha praxe de se pagar. Mas não podemos de deixar de começar discutir vale alimentação para o funcionalismo público e a questão do reajuste. Estamos no final do ano, temos mais duas ou três Sessões para discussão e votação do funcionário público e a questão do vale alimentação. Agora, vamos devagar e subir essa escada degrau a degrau. Parabéns pela iniciativa tanto do Executivo e daqui desta Casa nesse Abono Natalino. Em relação ao abono de natal, eu também voto favorável.” A seguir, com a palavra o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:20) “Senhores Vereadores. Informá-los que pela Lei Orgânica do Município os funcionários desta Câmara, inclusive, Vereadores também, têm direito a esse abono. Eu como Presidente não podia sair fora desses duzentos e vinte reais, então, para ser justo é igual o valor para todos. O projeto ainda está em discussão. (pausa) Ninguém querendo fazer uso mais da palavra o projeto entra em votação.” Não havendo mais oradores, o Projeto

entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Antônio Moreira Salata**: (sem revisão do orador: 21:21) "Senhor Presidente. Eu quero embasar meu voto favorável. Dizer a todos que esse abono ele vem remediar uma ação mais concreta. Principalmente, aqueles que ganham o piso. Também, relembando aqui a trajetória importante dos aposentados. O abono é extensivo aos aposentados. Então essa matéria tem o meu voto. Enaltecendo sempre o trabalho incessante de todos os Servidores Municipais que dignificam a Administração Pública como um todo. Favorável; Senhor Presidente." **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 21:22) "Pela ordem, eu já votei favorável, mas eu esqueci aqui na lei que o Prefeito trouxe a esta Casa ficou muito bem claro que não farão jus a esse abono natalino o Prefeito, Secretários e Comissionados. Eu estou vendo a lei nossa aqui. Eu não sei se os Comissionados vão fazer jus ao abono natalino ou só os funcionários concursados. Eu estou em dúvida. Vou votar favorável, mas gostaria de tirar essa dúvida. Até mesmo com o nosso Secretário. Se os Comissionados da Câmara receberão o adicional, mas os do Executivo não. É só para esclarecer se os Comissionados daqui vão receber." **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 21:23) "O Projeto é da Mesa Diretora." **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 21:23) "Segundo informações, os funcionários da Câmara vão receber o abono natalino." **Flávio Augusto Olmos**: (sem revisão do orador: 21:23) "Senhor Presidente. Então, nós Vereadores também vamos receber?" **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 21:23) "Não; não." **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 21:23) "Não... Aqui fala... Senhor Presidente. Com todo o respeito, o Artigo 2º O Disposto na Lei. — "O Artigo 1º desta Lei não se aplica aos subsídios dos Vereadores." — Isso quer dizer que nós os Vereadores não. Só ficou

em relação aos comissionados que era essa a minha dúvida, mas já esclareceu. Aqui, nós vamos pagar!” Com a palavra, o Senhor Presidente: **Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 21:24) “Inclusive para esclarecer a plateia. Tem uma decisão do Supremo Tribunal. Nas Câmaras os Vereadores pode receber 13º Salário. Aqui em comum acordo ente os dez Vereadores nós Vereadores de comum acordo entre os dez Vereadores decidimos abrir mão disso. Foi no mandato do Ex-Presidente Gustavo Pimenta aqui nesta Câmara. Ele mesmo pode explicar isso aí. Então, essa gratificação não estende aos Vereadores. Os comissionados e efetivos; todos vão receber os duzentos e vinte reais.” Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5539/2019 **aprovado** em **Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 868/2019**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5542/2019**, Avulso nº 194/2019, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo para conceder abono natalino a ser pago aos servidores legislativos e dá outras providências. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5542/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos

membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5542/2019 **aprovado em Redação Final**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 867/2019**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5540/2019**, Avulso nº 188/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5540/2019, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Usa da palavra o Vereador: **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 21:28) "Senhor Presidente. Registro trata-se de operação de Crédito Especial valor de R\$ 113.000,00 (Cento e Treze Mil Reais). Destinado para Abono Natalino dos pensionistas e aposentados do município de Olímpia ligados à Prefeitura conforme previsto na lei anteriormente no Artigo 4º Parágrafo único. Deixar registrado e ao Plenário para aprovação do Projeto." Não havendo mais oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à

tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5540/2019 **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 280/2019**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 103/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 280/2019**, avulso nº 174/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 138, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Classificação de Cargos da Prefeitura do Município de Olímpia, institui nova tabela de remuneração e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5533/2019**, avulso nº 167/2019, de autoria do Executivo, que autoriza o Município da Estância Turística de Olímpia aderir à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5533/2019 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor

Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer n° 104/2019**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei n° 5536/2019**, avulso n° 171/2019, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei n° 3.202, de 29 de junho de 2005, que dispõe sobre a composição, reorganização, funcionamento e competências do Conselho Municipal de Saúde de Olímpia, a criação da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências correlatas. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Decreto Legislativo n° 519, 520 e 521/2019**, em **discussão única**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo n° 519/2019**, avulso n° 175/2019, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio Marques. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer n° 107/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o

Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores:

Fernando Roberto da Silva: (sem revisão do orador: 21:41) "Senhor Presidente. Início pela Concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia. Um curriculum intenso. Em 1971 nasceu na cidade de União Paulista. Senhor Marcos Antônio Marques. O Marcão. No ano 1989, ele veio como jogador profissional, mas após três meses rompeu ligamento do joelho. Rescindiou seu contrato. Conheceu Rose tiveram seus filhos. Michael e Eduardo. 1990-1991 Começou trabalhar na Usina Guarani. Depois, trabalhou na Empresa TERCON. Também foi trabalhar na Condumax e INCESA. Seu Filho Eduardo admirador do futebol fez curso de árbitro na Federação Paulista de Futebol e trabalhou como árbitro no esporte amador de Olímpia e região. Montou a Multicolor e outra Empresa o ramo de fios gerando emprego em nossa cidade. É o currículo do Marcos Antônio Marques. Grande amigo hoje é um olimpiense de coração. Ele veio para jogar futebol gostou da cidade e constituiu sua família com a esposa Rose e filhos Michael e Eduardo. Niquinha conhece e pode falar muito mais do homenageado Marcos Antônio Marques. Hoje, ele é Empresário e gerador de empregos em Olímpia. Ele está construindo mais Galpões para a Empresa e gerar mais empregos. Ele é uma pessoa que gosta muito da cidade. Jogou futebol Profissional, foi árbitro de Futebol Amador. Hoje Empresário em Olímpia. Peço votos aos Nobres Pares para concessão de Título de Cidadão Olimpiense ao Senhor Marcos Antônio Marques. Tem o segundo projeto de Decreto Legislativo de minha autoria. Concessão da Medalha do Mérito Esportivo Professor "Sankiti Takahashi" ao ilustre Senhor Thiago de Melo Passos. Ele fez Cursos de Tênis de Mesa com grandes nomes do Esporte Nacional. Yamamoto Técnico de base da Seleção Brasileira. Henrique Naiara da Seleção Brasileira e por vários Clubes. Também foi expectador dos Jogos Olímpicos realizados no Rio no ano 2016. Professor do projeto de atividade esportiva da

Secretaria Municipal de Educação. No Projeto atende mais de cem alunos. Campeão em Ilha Solteira no ano de 2010. Vice-Campeão na cidade de Sertãozinho em 2016. Terceiro lugar nos Jogos Regionais em Jales no ano de 2011. Em 2012 Foi vice Campeão na cidade de Bebedouro. Campeão dos Jogos Regionais em Araraquara em 2014. Terceiro lugar nos jogos regionais de Barretos 2015. Campeão nos jogos Regionais em Sertãozinho. Outro PDL 520/2019 A concessão de Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao ilustríssimo Senhor Thiago de Melo Pessoa. Eu vou pegar alguns dos cursos. Ele fez o Curso de Clínica de Mesa de Tênis (Treinamento Intensivo) a um atleta ou treinador do esporte Tênis de Mesa com o Yamamoto técnico da Seleção de Base da Seleção Brasileira. Henrique Nayara ex-jogador de tênis da Seleção brasileira. Com vários outros Cursos. Participação como Expectador dos Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro 2016. Professor do Projeto de Atividade Esportiva da Secretaria Municipal de Educação março de 2010 até a presente data é professor de mais de cem alunos em nosso município. O Projeto atende diversas crianças e adolescentes da Escola de Olímpia. Foi Atleta de Judô. 1995 a 2003 Foram Campeão, Vice-Campeão e terceiro lugar nos jogos regionais. Duas vezes Campeão Paulista por Faixa e outros torneios. Campeão nos Jogos Regionais. Adulto Livre na cidade de Ilha Solteira 2010. Jogos Regionais em Sertãozinho 2016. Conquista como Técnico de Mesa de Olímpia em terceiro lugar nos jogos regionais em Jales em 2011 com a Equipe Feminina. Vice-Campeão na cidade de Bebedouro em 2012. Campeão nos Jogos Regionais em Araraquara Equipe Feminina Sub 21. E quarto lugar masculino Sub 21. Terceiro lugar nos jogos regionais na cidade de Barretos 2015. Eq. Masc. Sub 21. Campeão dos Jogos Regionais na cidade Sertãozinho em São Paulo 2017. Equipe Feminina Sub 21. Terceiro Lugar no masculino Sub 21. Conquista como Técnico da Medicina Barretos. Campeão do torneio em Taquaritinga em 2018. Campeão do Torneio Matão em São Paulo 2019. Participação em Eventos Jogos Aberto da Juventude, Tênis de Mesa 2011. Jogos Aberto do Interior ano 2014/2015. Vários dos seus alunos representaram suas Escolas de Olímpia em diversas categorias conquistando Títulos Regionais e Estaduais. Então são as minhas duas proposituras. Um

sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao ilustríssimo Senhor Tiago de Melo Passos. Outro sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio Marques. Realmente, São duas pessoas que muito fizeram pela nossa cidade. E, também, eles muito fizeram pelo Esporte em nossa cidade. Por isso, peço aos Nobres Pares que votem favoráveis." **Marco Antônio Parolim de Carvalho:**

(sem revisão do orador: 21:48) "Senhor Presidente. Eu também vou ser bem rápido aqui para também falar sobre a concessão da Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor Jose Sant'Anna ao Senhor Marco Antônio Zangirolami. Marquinho Zangirolami. Durante muitos anos ele trabalhou na Secretaria de Obras. A vida inteira ele se dedicou a inúmeros projetos para o crescimento da nossa cidade. Marquinhos adora o ciclismo e tem nesse esporte um dos seus mais preferidos. Marcos está sempre muito alegre. Além de ser muito conhecido aqui e sempre ele está contribuindo com a nossa cidade. Marquinho é nascido em Olímpia. Atualmente, ele está aposentado. Trabalhou por muito tempo na Secretaria de Obras do Município de Olímpia. Eu também peço votos a todos os Senhores Vereadores para o Marcos Antônio Zangirolami." **Luiz Gustavo**

Pimenta: (sem revisão do orador: 21:49) "Parabenizar os Vereadores. Fernando Roberto da Silva pela sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio Marques. Parabéns. Também pela concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao ilustríssimo Senhor Tiago de Melo Pessoa. Excelente profissional sempre vem trabalhando na cidade de Olímpia. É uma pessoa muito bem quista. Então, parabéns pela Indicação Fernandinho. A Indicação do Nobre Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho a Indicação da concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor Jose Sant'Anna ao Senhor Marco Antônio Zangirolami. Eu ainda tinha cabelos pretos e o Marquinho já andava com a bicicleta cor laranja Caloi 10. Com essa cor para ser visto de longe. Concordo quando o autor do Projeto dessa Comenda o Nobre Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho quando ele disse que o Marquinho Zangirolami foi o primeiro em nossa cidade a andar de bicicleta com todos os

equipamentos de quem pratica ciclismo. Olha que, nós estamos falamos de vinte a trinta anos atrás. Então parabéns ao Nobre Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho Autor desse Projeto de Comenda ao Marcos Zangirolami que sempre foi uma pessoa dedicada e merece receber a homenagem." Com a palavra o Senhor Presidente:

Antônio Delomodarme: (sem revisão do orador: 21:50) "Eu quero também parabenizar o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho, Marcão, pela indicação a Concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor Jose Sant'Anna ao Senhor Marco Antônio Zangirolami o Marquinho que é muito conhecido. Ele já é aposentado pela Prefeitura. Prestou muito serviço a nossa Comunidade. Também dar Parabéns ao Vereador Fernandinho pela Indicação da concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao ilustríssimo Senhor Tiago de Melo Pessoa. Também pela Indicação do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio Marques. Eu fui o a conhecer o Marcão aqui em Olímpia. Eu fui roupeiro do Olímpia Futebol Clube por dez anos onde tive oportunidade e prazer de conhecer o Marcão. Com certeza voto bem tranquilo aos três que serão homenageados. Com bastante tranquilidade tem meu voto. **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:51) "Cumprimento o Nobre Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho por homenagear o a Concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor Jose Sant'Anna ao Senhor Marco Antônio Zangirolami que tem sido Patrimônio na história olimpiense onde ele conseguiu trilhar, relacionar e conseguiu angariar simpatia e reconhecimento público pela sua conduta limpa em todos os seus procedimentos perante a coletividade olimpiense. Ao Nobre Vereador Fernandinho não é preciso acrescentar muito no que ele tem proposto a esta Casa de Leis sobre essa Concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio Marques. Eu sei que o Nobre Vereador Fernando tem essa visão de reconhecer aqueles que realmente destacam-no cenário olimpiense e que passam por aqui e se estabelece na cidade. A concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao ilustríssimo Senhor Tiago de Melo Pessoa. Sem duvida alguma, o reconhecimento público desta Casa que

registra na história a gratidão a essa personagem também. Muito obrigado!" **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:52) "Parabéns ao Nobre Vereador Fernando Roberto da Silva pela indicação de outorga do Título de Cidadão Honorário de Olímpia ao Excelentíssimo Senhor Marcos Antônio Marques. A concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao ilustríssimo Senhor Tiago de Melo. Pessoa. Parabenizar Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho pela Indicação de Marcos Antônio Zangirolami. Marquinho Zangirolami é antes da Caloi -10. Bicicleta Leve e isso trinta anos atrás. Parabéns ao Tiago de Melo Pessoa que tem destacado na Direção do Curso onde obteve conquista. Parabenizar o Marcos Antônio Marques conhecido Jogador Marcão. A todos um grande abraço e felicidades a essas propostas que os Senhores tiveram." **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 21:53) "Quero agradecer a todos os Nobres Pares pelo carinho as Homenagens que serão prestadas aos cidadãos Marcos Antônio Marques e Tiago de Melo Pessoa. Parabenizar o Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho pela Indicação a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor Jose Sant'Anna ao Senhor Marco Antônio Zangirolami. Marquinhos. É uma pessoa muito agradável, sempre sorridente, com excelente trabalho pelo nosso município por muitos anos. Aqui foi dito que ele já é um patrimônio do município. Uma pessoa ligada ao esporte que prestou serviço de excelência para nossa cidade. Então, Parabéns ao Vereador Marcos Antônio Parolim da Carvalho, Marcão, autor do Projeto de Decreto Legislativo. Pode contar com meu voto favorável a uma proposição bastante acertada." Não havendo mais oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 519/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 520/2019**, avulso nº 176/2019, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva, que dispõe sobre a concessão da Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi" ao Ilustríssimo

Senhor Tiago de Melo Pessoa. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 108/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 520/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 521/2019**, avulso nº 177/2019, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho, que dispõe sobre a concessão de Comenda do Mérito Comunitário e a Medalha Professor José Sant'Anna ao Senhor Marcos Antônio Zangirolami. O Senhor Primeiro Secretário faz a leitura do **Parecer nº 109/2019**, da Comissão de Justiça e Redação. Com o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 87, Parágrafo Primeiro, Inciso V do Regimento Interno, combinado com o Artigo 47, Parágrafo Primeiro, inciso V, da Lei Orgânica do Município, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem

direito a voto, conforme estabelece o artigo 22, Inciso II, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 521/2019 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e atendendo aos Requerimentos de nº 854/2019, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, e nº 863/2019, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata, declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória dos Senhores Olentino Bataus e Luiz Mori Laraia. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--